



Ano L - Nº 317 - Fevereiro / 2015

CAMPUS DE ACARAÚ

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n – Monsenhor Edson Magalhães CEP: 62.580-000 – Acaraú – CE Fone: (88) 3661.1682 / Fax: (88) 3661.1569



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIRECÃO-GERAL	004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Cid Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SUBSTITUTO

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Luciano de Lima Sobrinho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Márcio Alves Bezerra



PORTARIA Nº 012/GDG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Interno nº 01/2015 do Núcleo EaD do IFCE/Campus de Acaraú, de 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

Designar os servidores indicados no quadro abaixo para compor a equipe do Núcleo EaD do IFCE/*Campus* de Acaraú.

Membro	Função	
Francisco de Assis Magalhães Araújo	Responsável pedagógico	
Ermelinda Lopes da Silva	Designer educacional	
Sinara Socorro Duarte da Costa	Responsável pela capacitação de tutores	
Marlene de Alencar Dutra	Responsável pela capacitação de conteudistas	
Daniel Rodrigues da Costa Filho	Administrador do ambiente de aprendizagem	
Rosenete Pereira Martins	Secretaria do núcleo	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de Fevereiro de 2015.



PORTARIA Nº 013/GDG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela Portaria nº 768/GR da Reitoria do IFCE, de 26 de julho de 2013, publicada no DOU de 1º de agosto 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR da Reitoria do IFCE, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, artigo 2º, inciso II, de 18 de junho de 2010; da Portaria Normativa MEC nº 10, artigo 2º, de 23 de maio de 2012; e da Portaria INEP nº 179, artigo 4º, § 2º, de 28 de abril de 2014, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de IARLEY GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 603.250.673-84.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2015.



PORTARIA Nº 014/GDG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela Portaria nº 768/GR da Reitoria do IFCE, de 26 de julho de 2013, publicada no DOU de 1º de agosto 2013, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 844/GR da Reitoria do IFCE, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, artigo 2º, inciso II, de 18 de junho de 2010; da Portaria Normativa MEC nº 10, artigo 2º, de 23 de maio de 2012; e da Portaria INEP nº 179, artigo 4º, § 2º, de 28 de abril de 2014, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de **MELINA LANY MONTEIRO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 041.548.073-66.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2015.



PORTARIA Nº 015/GDG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Interno nº 04/2015 da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFCE/Campus de Acaraú, de 09 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão permanente que conduzirá o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do IFCE/*Campus* de Acaraú.

Membro	Função	
Haulison Rener de Souza Lima	Presidente da Comissão	
Pablo Abreu de Morais	Responsável pelas ações de arte e cultura	
Flaviana Damasceno Moreira	Articuladora das ações de arte e cultura	
Miliany Michelly Barreto de Souza	Responsável pelas ações psicoterápicas	
Gessyka de Sousa Silva	Articuladora das ações de psicoterápicas	
Rafaela Sampaio de Oliveira	Responsável pelas ações sociais	
Emerson de Melo Freitas	Responsável pelas atividades físico-desportivas	
Isadora Marques Barbosa	Responsável pelas ações de saúde do servidor	
Damiana Vieira Sampaio	Articuladora das ações de saúde do servidor	
Maria Lucilane Fernandes Melo	Articuladora das ações de saúde e auto-estima do servidor	

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de Fevereiro de 2015.





PORTARIA Nº 016/GDG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta no Memorando Interno nº 07/2015 do IFCE/c*ampus* de Acaraú, de 11 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Reformulação do Plano Político Pedagógico - PPP - do CURSO TÉCNICO EM SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR do IFCE/campus de Acaraú.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2014.



PORTARIA Nº 017/GDG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 20/2015/DE da chefia do Departamento de Ensino do IFCE/Campus de Acaraú, de 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Formulação do Plano Político Pedagógico - PPP - do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do IFCE/*campus* de Acaraú;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Rafaela Camargo Maia	1757806
João Vicente Mendes Santana	1291424
Rodrigo de Salles	1757862
Emanuel Soares dos Santos	1891420
Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos	1856592
Ingrid H'Oara Carvalho Vaz da Silva	1888405
Rosaline Ferreira de Oliveira	1982687
Marlene de Alencar Dutra	2164323
Pablo Abreu de Morais	1976215

Art. 3º - Estabelecer um prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de Fevereiro de 2015.